



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

PROCESSO Nº 192/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 7; 9; 13; 14; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24, 28 e 30 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Candido & Gasparoto Comércio de EPI Ltda	
Endereço: Avenida Padre José Anchieta, 145 – Sala 1	
Bairro: Jardim Europa	Cidade/UF: Mineiros do Tietê/SP
CEP: 17.320-000	Fone: (14) 3646 -- 3475
CNPJ: 31.500.568/0001-03	e-mail: casadoepi.3@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: José Carlos Candido	
Endereço: Avenida Padre José Anchieta, 145	
Bairro: Jardim Europa	Cidade/UF: Mineiros do Tietê/SP
CEP: 17.320-000	Fone: (14) 9.9787 – 9336
CPF: 068.022.588/97	RG: 10.688.813-4
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Gerente Administrativo	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário do Item	Marca
7	Creme de proteção para a pele, Grupo III–Especial. Composto por: Água, Álcool, Cetearílico, Copolímero Eicoseno/VP, Estearato de Glicerina, Parafina líquida, Carbomer, Glicerina, Propilenoglicol, PEG–75 Lanolina, Perfume, Trietanolamina, Lauril Sulfato de Sódio, Acetamida MEA, Metilisotiazolinona, Propilparabeno, D–Limoneno, Linalol, Citronelol, Hidroxicitronelol, Celulose Goma. Ref. CA 39031. Frascos de 3,9 kg com aplicador.	UN	15	R\$ 6,20	NUTRIEX
9	Protetor solar em forma de creme bloqueador UVA–UVB com FPS 30 com repelente em embalagens de 120 gramas.	UN	1.300	R\$ 7,90	SUNDAY
13	Cone de sinalização, confeccionados em polietileno	PC	100	R\$ 45,90	KTELLI



	flexível na cor laranja e branco tamanho grande 75 cm com duas cintas refletivas NBR 15071				
14	Fita de sinalização zebraada na cor amarela e preta rolo com 200 metros	UN	150	R\$ 5,50	KTELLI
17	Luva de segurança confeccionada com suporte têxtil fino de algodão, revestimento em látex natural corrugado, na palma, dedos e 3/4" no dorso. Punho de algodão em elástico com acabamento em overloque.	PAR	15.000	R\$ 4,85	SUPER
18	Luva de segurança confeccionada com suporte têxtil fino de algodão, revestimento em látex natural corrugado, na palma, dedos e 3/4 no dorso. Punho de algodão em elástico com acabamento em overloque	PAR	5.000	R\$ 4,85	SUPER
19	Barril delimitador de trafego confeccionado em polietileno na cor laranja e branco, com base reforçada, medindo no mínimo 100 cm de altura e 65 cm de diâmetro, com duas cintas refletivas.	PAR	10	R\$ 292,00	KTELLI
20	Avental de segurança confeccionado em tela de poliéster (treveira) revestida de PVC em ambas as faces, cordões sintéticos presos por meio de fivelas para ajustes. De 1,20 X 0,70 m	UN	5	R\$ 9,80	VINILSEG
22	Perneira de segurança confeccionada em material sintético, fechamento por costura de solda eletrônica, três talas frontais em aço revestidas com polipropileno	PAR	4	R\$ 16,50	RS
23	Sapato STICKY antiderrapante, calçado ocupacional, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, EVA branco e preto	PAR	50	R\$ 34,50	GENOVA
24	Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC impermeabilizadas nas costuras, com alças, com reguladores para ajustes, com botas de borracha acopladas, na cor laranja, para trabalhos em rede de tratamento de esgoto.	UN	20	R\$ 107,00	VINILSEG
28	Mochila, para uso geral, possui capacidade máxima de carga de 11 kg; alças almofadadas com reforço para os ombros, alça para transporte, abertura total, com divisões/bolsos divididos em: parte externa com 3 bolsos com zíper, 3 bolsos sem zíper e 2 divisões e parte interna com 2 bolsos sem zíper e 1 compartimento para notebook, confeccionada em lona reforçada. Comprimento x largura x profundidade: 480 mm X 400 mm X 230 mm. Cor cinza, Zíper de metal 10 extra grosso.	UN	30	R\$ 119,00	BUNZIL
30	Calçado de segurança tipo bota, confeccionada em borracha vulcanizada, sem forro modelo trator cano médio	PAR	30	R\$ 26,50	GENOVA

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 25/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 25/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Gerente de Segurança do Trabalho, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.


7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 07 de dezembro de 2020.



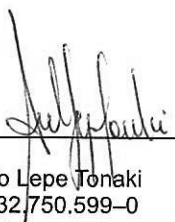
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Inacio José Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

31.500.568/0001-03  
Candido e Gasparotto Comercio de EPI LTDA  
IE 446 020 452 114  
IM 515318-0  
Av. Pe. Jose de Anchieta, 145 SM  
Jd. Europa - 17320-000  
MINEIROS DO TIETÊ - SP

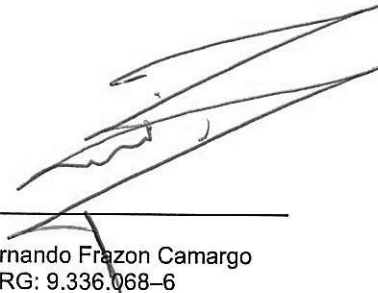


**CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA**  
José Carlos Candido  
Gerente Administrativo  
Detentora

#### TESTEMUNHAS:

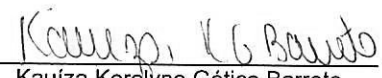


Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Frazon Camargo  
RG: 9.336.068-6

#### CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6